

**LEI Nº 3.772 DE 20 DE JUNHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA VILA SÃO JOSÉ DE ALVINO GRIGÓRIO NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica denominado oficialmente de **ALVINO GRIGÓRIO NETO**, o Ginásio Poliesportivo, localizado na Vila São José - Arapiraca/AL.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2025.



**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito



**YALE BARBOSA FERNANDES**  
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2025, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.



**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos